

ANEXO III

CÓPIA PORTARIA MUNICIPAL Nº625, DE 12 DE JULHO DE 2023

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho para Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Açailândia – MA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica deste município, e considerando:

- I. O previsto na Lei Municipal nº 630/2022, de 11 de março de 2022, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Açailândia – MA, fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências”;
- II. A necessidade de manter um grupo de trabalho para realizar os atos sequenciais a serem executados em atendimento às demandas advindas da mencionada Lei, em especial a realização de Processo Seletivo para contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos a seguir relacionados para integrarem o **Grupo de Trabalho** para seleção de **Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC**:

- I. **ANA PAULA A. SILVA DE OLIVEIRA** (Agente Adm. Matrícula 6218-1)
- II. **ALLINE DE LIMA NASCIMENTO** (Agente Adm. Matrícula 3075-1)
- III. **JOSANE MARIA SOUSA ARAUJO** (Agente Adm. Matrícula 1555-1)
- IV. **RITIELE CRISTINI COELHO** (Sec. Unidade Escolar. Matrícula 6143-1)

Parágrafo único. O grupo de trabalho será **presidido** por **JOSANE MARIA SOUSA ARAUJO**.

Art. 2º Compete aos membros ora designados processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do Processo Seletivo para contratação da EFPC

Art. 3º Os agentes públicos em questão deverão desempenhar as atribuições para os objetivos desta Portaria concomitantemente com as do cargo que já exercem, sem remuneração adicional.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Açailândia – MA, 12 de julho de 2023.

Aluísio Silva Sousa
Prefeito Municipal de Açailândia